PORTARIA Nº 3.222, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre demissão de agente público, por justa causa.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exarado no Processo Administrativo SEI nº 3509700.406.00002144/2026-29;

CONSIDERANDO, que o agente público infringiu o artigo 16 da Lei Municipal nº 3.901, de 24 de abril de 2018, bem como na alínea "a", "b" e "h" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO, a gravidade dos fatos decorrentes da conduta do agente público;

R E S O L V E:

Art. 1º. DEMITIR, por justa causa, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, o agente público **RODOLFO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS,** Matricula nº 4042, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por infração do artigo 16 da Lei Municipal nº 3.901, de 24 de abril de 2018, bem como na alínea "a", "b" e "h" do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão.
Aos 25 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO, em 25 de agosto de 2026.

CECILIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO